



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2024.

Ofício nº 3089/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 220/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 220/2024 – GP, de 4 de março de 2024, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando nº 933/2024, subscrito por Vossa Excelência e pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti, solicitando alteração e remanejamento da Emenda nº 206/2023, de autoria dos parlamentares supracitados, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 16245, de 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 27/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 16245/2024
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 220/2024 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 11.085/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº. 220/2024, ao qual encaminhou o Memorando Interno nº. 933/2024 e Ofício 065/2024, assinado pelos Vereadores João Morales e Protetora Carol Dedonatti, datado de 1 de Março de 2024, indicando alteração na execução da Emenda Impositiva nº. 206/2023, cujo valor corresponde à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o novo objeto da emenda remaneja os recursos para a SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) possa adquirir materiais esportivos, pagamento de taxas de arbitragens e despesas com viagens para equipes e atletas que representaram o Município em competições de níveis municipal, estadual e federal.

Atualizamos nossos controles e comunicamos à SMEL através do Memorando Interno nº. 16.237 para que faça as devidas alterações e proceda as análises necessárias quanto a viabilidade da execução da referida emenda.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.245/2024**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 220/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3d0d765b-5395-498e-a085-bc1c3dbb18d7&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3d0d765b-5395-498e-a085-bc1c3dbb18d7

Hash do Documento

47653B61E4E107168966A894AC52F9DCBE4EEA72EC909204AFF0A1AA8EAB4DFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 27/03/2024 11:19:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 27/03/2024 12:31:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 27/03/2024
Destinatário:	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	Número:
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	16237/2024

Senhor Secretário:

Informo alteração na Emenda Impositiva nº. 206/2023, cujo objeto seria celebrar Termo de Parceria com a entidade UDEFFI - Associação de Desenvolvimento do Futsal e Futebol Iguaçuense, e valor corresponde à R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A alteração foi proposta pelos Vereadores João Morales e Protetora Carol Dedonatti através do Ofício nº. 065/2024 (cópias em anexo) e propõe alterar o Descritivo da Emenda e também remanejar os recursos para a SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), conforme transcrevemos abaixo:

Os recursos serão destinados para a SMEL para adquirir materiais esportivos, pagamento de taxas de arbitragem e despesas com viagens para as equipes e atletas que representarão o Município em competições de níveis municipal, estadual e federal.

Não haverá alteração na dotação orçamentária, visto que está compatível com o objeto da emenda:

09.01.27.812.0540.1408.3.3.90.30.1505, no valor de R\$ 30.000,00;

09.01.27.812.0540.1408.3.3.90.33.1505, no valor de R\$ 50.000,00;

09.01.27.812.0540.1408.3.3.90.39.1505, no valor de R\$ 20.000,00.

Para conhecimento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.089/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 220/2024 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b15888e2-4255-4e79-b093-1fa7f9cbfd2b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b15888e2-4255-4e79-b093-1fa7f9cbfd2b

Hash do Documento

C7228A5C33736AE7F4CB6498F1E72300553CCF3C53DB240C36FDF1B2BCFF0AEE

Anexos

OFÍCIO 220-2024.pdf - **573236a1-34b0-427d-85af-85db1aacb781**

RESPOSTA OFÍCIO 220-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16245-2024 - SMFA.pdf -

d8aac629-a3a2-48e5-b3ec-aef61dfbae1c

MEMORANDO INTERNO- Nº 16237_2024 - SMFA PARA SMEL.pdf - **f0fe9c79-b553-4d28-8d2c-eecd371079cc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/04/2024 15:43:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/04/2024 13:31:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.